



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4304 DE 14 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, e;

Considerando que o Servidor abaixo completou no corrente mês, mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício público;

RESOLVE

Art. 1º É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao seguinte Servidor Público Municipal:

JONAS ALVES, matrícula funcional nº 460, no cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 14 DE JULHO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração